



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de MARÇO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº008/21	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 07.03.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) LUIZ SÉRGIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Auxiliar Técnico do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO - Nº009/20	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 07.03.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento da Competição (Ausência do pagamento das despesas da Arbitragem).
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, Equipe Profissional da Série "A", incurso no Artigo 191, III e §2º do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Salvador - BA, 11 de março de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDDBA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de MARÇO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº006/21	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 03.03.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento da Competição (Ausência do pagamento das despesas da Arbitragem).
Denunciados (s):	1) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, Equipe Profissional da Série "A", incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO - Nº007/20	ESPORTE CLUBE BAHIA x UNIRB - FUTEBOL CLUBE S/A, em 03.03.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Atraso na entrada em campo para o reinício.
Denunciados (s):	1) UNIRB - FUTEBOL CLUBE S/A, Equipe Profissional da Série "A", incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Salvador - BA, 11 de março de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD BA.

